



EDITAL Nº 12/2026

ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis, no uso da competência no uso da competência prevista na alínea w) do nº 1 do artigo 35º da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação e, em articulação, com o disposto no nº 1 do artigo 8º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, **TORNA PÚBLICO**, que se irá realizar, no próximo dia 5 de fevereiro (quinta-feira), pelas 10h00, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança, na Modalidade Alargada, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

TORNA AINDA PÚBLICO, que nos termos do artigo 13º do referido Regulamento, haverá um período de “**Intervenção do Público**”, para exposição, pelos munícipes, de questões relacionadas com as matérias de segurança no município.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais e remetido aos membros do Conselho por via postal ou correio eletrónico, conforme disposto no nº 2 do artigo 8º do Regulamento.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 12 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)